



# Estado do Rio Grande do Norte

## Prefeitura Municipal de Martins

### LEI nº 603/2015

Denomina de Mirante Vereador  
FRANCISCO UILAME DA SILVA, o  
Mirante da CARRANCA, localizado no  
Sítio Jacu, neste Município de Martins-RN.

**A Prefeita Constitucional do Município de Martins** faço saber que a  
Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Mirante Vereador FRANCISCO UILAME  
DA SILVA, o Mirante da CARRANCA, localizado no Sítio Jacu, neste Município de  
Martins-RN, em homenagem ao saudoso colega falecido recentemente.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Martins / RN, aos 30 de março de 2015.

Olga Chaves Fernandes de Queiroz Figueiredo

Prefeita